



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público, conforme disposto no **ITEM 2.6** do Edital 09/2019 – PROGEP/UERN, o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2018.2.

I – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente da Análise do Currículo, no prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar (**até 15:00h de 10/05/19**), preenchendo anexo constante no resultado preliminar, além de nova ficha de pontuação para avaliação de títulos.

1.2. O candidato deverá ser claro e consistente em seu pleito, informando com precisão o objeto do recurso.

1.3. Recurso intempestivo ou inconsistente será preliminarmente indeferido.

1.4. Recurso enviado fora do prazo estipulado será preliminarmente indeferido.

1.5. O recurso deverá ser enviado pelo próprio(a) candidato(a), **exclusivamente** para o e-mail progep@uern.br e para o e-mail do departamento ao qual concorre a vaga (ver item 2.2 do Edital 09/2019 – PROGEP/UERN).

1.6. Os recursos serão julgados pela comissão avaliadora em até 01 dia útil e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente por meio eletrônico.

II – DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado em edital próprio, a ser divulgado através do Portal UERN (www.uern.br) no link seleções e nos murais das respectivas unidades acadêmicas, tendo **10 de maio de 2019** como data prevista para sua publicação.

Mossoró, 09 de maio de 2019.

Prof. David de Medeiros Leite
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

ANEXO I / EDITAL 09/2019 – PROGEP/UERN
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

A) Campus Central – Mossoró/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Estrangeiras/FALA
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua inglesa e literatura inglesa e angloamericana
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
Não houve inscritos

B) Campus Avançado Professora Maria Elisa Albuquerque Maia/CAMEAM – Pau dos Ferros/RN

CURSO/UNIDADE: Letras Vernáculas/CAMEAM
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa / Língua Portuguesa e Ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Classificação	Nome do candidato	Prova didática	Avaliação de títulos	Nota Final	Resultado
1º	Licia Fernanda Dantas da Silva	7,8	0,93	5,05	A/C
2º	Suegna Sayonara de Almeida	7,2	1,0	4,72	C

A/C: Aprovado(a) e Convocado(a) C: Classificado(a) E: Eliminado(a) D: Desistente(a)

Mossoró, 09 de maio de 2019.

Prof. David de Medeiros Leite
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

ANEXO II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO, publicado no(s) edital(ais) nº (s), realizado para o departamento de..... da Faculdade de

Fase: () Análise do Curriculum

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., concorrente a uma vaga na seleção simplificada para professor temporário, a ser prestada para o Departamento de, para a área de, apresento recurso junto à Comissão/banca examinadora contra decisão do (especificar o nome do responsável pela decisão).

A decisão objeto de contestação é(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Mossoró, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em.../.../2019, às horas, por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)